Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Casa de Repouso Sta. Eufêmia" propriedade de Victor Manuel Ferreira Monteiro, sito em Lugar das Limpas, 6400-212 Freixedas.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40° do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março, torna-se público que, por despacho de 2013/12/03 do Senhor Diretor do Centro Distrital da Guarda do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20° do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado "Casa de Repouso Sta. Eufêmia", propriedade de Victor Manuel Ferreira Monteiro, sito em Lugar das Limpas, 6400-212 Freixedas, por se ter verificado o não desenvolvimento da atividade, por um período superior a um ano.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data 24/01/2014